



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão Determinação, Fé e Trabalho"  
Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão  
[www.camaramunicipaltimon@gmail.com](http://www.camaramunicipaltimon@gmail.com)

**Portaria nº 108/2023/GP/CMT Timon (MA), 02 de março de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 35, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 24, Inciso XXVII da Resolução Nº 012 (Regimento Interno), de 06 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Arts. 122, § 1º e 2º e 123 da Lei nº1299, de 28 de dezembro de 2004, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TIMON), 30 dias de férias o servidor **Vicente Maximiano da Silva Filho**, matrícula nº 16882022-2, cargo em comissão Chefe de Gabinete do Vereador, Símbolo CC-01-C, relativo ao período aquisitivo 2022/2023, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023.

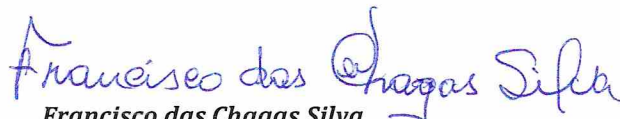
Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

  
Ver. Celso Antonio Silva Lopes  
Presidente

A presente Portaria foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, ao dois dia do mês de março de 2023, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

  
Francisco das Chagas Silva  
Diretor Geral- Port. nº 001/2023 e Portaria nº 002/2023